

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA



À
Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249 – 068 Lisboa

Marinha Grande, 17/07/2020

N/OF. Nº 277/2020

Assunto: ENVIO DE APRECIAÇÃO PÚBLICA do seguinte diploma:

Projecto de Lei nº 427/XIV/1ª (PCP) - Cria um Regime excepcional e temporário de suspensão do contrato de trabalho por não pagamento pontual da retribuição.

(Separata nº 23, DAR, de 18 de Junho de 2020)

Exmos. Senhores.

Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao Projecto de Lei acima indicado, para o efeito, envia em anexo, o Impresso de "Apreciação Pública" desta Organização Sindical representativa com âmbito Nacional.

Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Pela Direcção

SINDICATO DOS TRABALHABORES DA INDÚSTRIA VIEREIRA Largo do Luzeirão, 5

2430-274 MARINHA GRANDE Telef. 244 566 021 • Fax 244 569 170 E-mail: sttv@sapo.pt

EMANEXO: Os referidos documentos (2 fls., incluindo esta)

APRECIAÇÃO PÚBLICA

Diploma: ■Proposta de lei n.º/XIII () ■ Projeto de	Lei n.º <u>427</u> /XIV ()	□Proposta de alteração
Identificação do sujeito ou entidade (a) Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira		
Morada ou Sede:		
Largo do Luzeirão, nº 5		
Local Marinha Grande		
Código Postal <u>2430 – 274</u>		
Endereço Electrónico <u>stiv@sapo.pt</u>	-	
Contributo: Projecto de Lei nº 427/XIV/1ª (PCP suspensão do contrato de trabalho por não pag A actual crise pandémica traz consigo enormes difirendimento. O trabalho constitui o único rendim famílias, os quais, no âmbito da actual crise "congeladas" e em suspenso, sem que, muitas ve Inúmeros foram os casos, relatados, inclusive, na desta crise, viram simplesmente as empresas onde parados, sem que lhes comunicassem sequer encerramentos, como seriam pagos os seus salário Ainda hoje, em período de desconfinamento, esta afectados o seu justo sustento. Não obstante, embora o Código do Trabalho preve em caso de falta de pagamento pontual da retribui invocado pelos trabalhadores, são demasiado alargo Neste sentido, a proposta do PCP, no sentido de num duplo sentido - conseguir o pagamento dos sa desemprego -, tem o mérito de garantir um rendisituação, sem que cessem as suas relações de trabalhadores motivos apresentados, esta Organização Sin Pelos motivos apresentados, esta Organização Sin	amento pontual da culdades a quem tra ento disponível de viram, vezes sem ezes, lhes tenha sid comunicação social, e trabalhavam encer quais as condiçõe os e por quems situações se multiple a possibilidade de ção, os prazos que pados para o actual o agilizar o exercício o diários em falta ou projumento a todos os palho	retribuição
Data <u>Marinha Grande, 17/07/2020</u>		
Assinatura Lang Stelling Pargo do	ORES DA INDÚSTRIA VIDREIRA Luzeirão, 5 INMA ORANDE 1 • Fax 244 569 170	စ်စ